



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 005/2019, de 03 de julho de 2019

Aprova equivalência entre disciplina dos Cursos de Engenharia de Produção Civil e Administração

A Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, e ainda, de acordo com o que foi aprovado na 66ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada dia 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar a equivalência entre a disciplina Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho do Curso de Engenharia de Produção Civil e a disciplina Segurança do Trabalho do curso de Administração.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Renata Gomes Lanna da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil